INSERÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Nira Regina Farias Ferreira Farias [1]

Silvana Chaves Araujo [2]

Marcio Jonas Dornelles Oliveira [3]

Ailton Jesus Dinardi [4]

Resumo:

Neste resumo se analisou a inserção da temática ambiental nos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Através de uma pesquisa documental analisaram-se os relatórios da comissão do MEC, nos processos de reconhecimento dos cursos, bem como a inserção da temática ambiental nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Constatou-se que não é norma o registro dos requisitos legais e normativos nos relatórios dos avaliadores do MEC e que a inserção da temática ambiental nos PPCs não apresenta equilíbrio quantitativo. Conclui-se que as comissões de avaliação de reconhecimento atribuem diferente grau de importância aos requisitos legais e normativos voltados à temática ambiental e que a construção dos PPCs não segue uma base comum que priorize a inserção desta temática. Em um segundo momento, se busca a análise qualitativa da inserção ambiental nos PPCs e o tensionamento institucional para que se promova efetivamente as discussões necessárias e tão importante para que tenhamos uma sociedade consciente e bem formada do ponto de vista socioambiental.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Inserção; Ambiental.

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

INSERÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

[1] Aluno de graduação. NiraReginaFarias@gmail.com. Autor principal

[2] Aluno de graduação. silvana.c.araujo77@gmail.com. Co-autor

[3] Aluno de graduação. mjdornelles@gmail.com. Co-autor

[4] Docente. ailtondinardi@unipampa.edu.br. Orientador

INSERÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1. INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental Segundo Dias (2004, p 523) é: "Processo permanente no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem novos conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam aptos a agir e resolver problemas ambientais, presentes e futuros".

Do ponto de vista legal, a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre Educação Ambiental (EA) e instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental em seu Art. 10º registra que […] "a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal" (BRASIL, 1999).

É importante ressaltar que o Brasil é o único país da América Latina que possui uma política nacional específica para a Educação Ambiental. Segundo a Lei n° 9.795 – Lei da Educação Ambiental, a EA deve estar presente e ser desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino público e privado, englobando: Educação Básica (Educação infantil, Ensino fundamental e Ensino médio); Educação Superior; Educação especial; Educação profissional e Educação para jovens e adultos. Portanto, a EA deve estar presente em todos os segmentos e níveis da educação formal de maneira que seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

Os PCN's explicitam que a questão ambiental deve ser trabalhada de forma contínua, sistemática, abrangente e integrada e não como áreas ou disciplinas. Isso se explica pelo fato de que o estudo do tema Meio Ambiente remete à necessidade de se recorrer a conhecimentos relativos a diversas áreas do saber (BRASIL, 1998), ou seja, o tema ambiental deverá se inserir nos currículos de forma transversal, perpassando todos os conteúdos e disciplinas.

No entanto, segundo Dinardi e Araujo (2017, p.60) o que se observa é que muitas vezes, na educação básica, se delega a algumas disciplinas, como por exemplo, Ciências, Biologia e Geografia a responsabilidade por projetos ambientais e que em muitos cursos de graduação:

> [...] não há a devida preocupação com a temática ambiental. Desde o momento da escrita dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), a temática ambiental não é contemplada, provocando verdadeiras áreas de silêncio e inibindo a discussão e a reflexão acerca das questões socioambientais, tão necessárias para a formação de uma sociedade ética e compromissada com as questões da sustentabilidade socioambiental.

Segundo Oliveira (2007), a transversalidade da questão ambiental é justificada pelo fato de que seus conteúdos, de caráter tanto conceitual (conceitos, fatos e princípios), como procedimental (relacionados com os processos de produção e de ressignificação dos conhecimentos) e, também atitudinal (valores, normas e atitudes) possuem determinadas características em comum não configuradas como áreas, disciplinas, as quais são abordadas a partir de uma multiplicidade de áreas e, ligadas

ao conhecimento adquirido por meio da experiência, com repercussão direta na vida cotidiana (OLIVEIRA, 2007).

Carvalho (2005, p. 59) postula o seguinte questionamento: “Afinal, como ocupar um lugar na estrutura escolar desde essa espécie de não lugar que é a transversalidade?” Para este autor, ao se constituir a EA como tema transversal, ela pode tanto ganhar o significado de estar em todo lugar, como também não pertencer a nenhum dos lugares dentro da estrutura curricular.

Mediante a dificuldade de praticar a transversalidade, Cuba (2010) defende que EA deve ser tratada de modo científico, oferecida em forma de disciplina específica, porém sem perder sua essência interdisciplinar. Isso também é defendido por Santos (2007) ao afirmar que uma das formas de aplicação do estudo dos problemas relacionados ao meio ambiente se dá por meio de uma disciplina específica a ser introduzida nos currículos das escolas, podendo assim alcançar a mudança de comportamento de um grande número de alunos [...].

A educação transformadora envolve não só uma visão ampla de mundo, como também a clareza da finalidade do ato educativo, além de uma posição política e competência técnica para programar projetos a partir do aporte teórico e formador de profissional competente. (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005). Entender de que maneira a EA tem sido inserida no currículo escolar é de suma importância, pois a prática da EA no ensino formal tem enfrentado muitos desafios e existem muitos obstáculos a serem transpostos para que esta se firme como prática educativa capaz de atingir os objetivos propostos pelos PCN’s. Atualmente a EA esbarra em muitos problemas na tentativa de inserção no currículo escolar.

Grande parte das escolas e universidades não tem um projeto educativo que contemple a problemática ambiental, e assim não pode oferecer aos professores condições propícias para trabalhar coletivamente e de forma integrada. Esse cenário dificulta um trabalho efetivo com base na transversalidade e a interdisciplinaridade, ideais propostos para a prática da EA (BRASIL, 2001).

O que se pode observar é que a temática ambiental não é contemplada devidamente tanto no ensino básico, como em muitos cursos de graduação, desde a escrita dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPC), criando espaços que dificultam discussões e reflexões acerca das questões ambientais tão importantes na formação de cidadãos conscientes, capazes de enfrentar os desafios da realidade socioambiental.

Em meio a estas demandas legais que impõe as discussões ambientais de maneira genérica e da Educação Ambiental mais especificamente e das afirmações de que este tema não vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória é que perguntamos: efetivamente a Educação Ambiental faz parte do currículo dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa – Unipampa?

Diante deste questionamento é que se propôs este projeto de pesquisa que tem por objetivo uma análise acerca da inserção da temática ambiental nos Projetos Pedagógicos (PPC) dos 14 cursos de licenciaturas da Unipampa. A partir destas análises o trabalho procura despertar discussões sobre os aspectos quali-quantitativos destas inserções da temática ambiental nos documentos que norteiam os referidos cursos.

2. METODOLOGIA

A pesquisa está sendo desenvolvida desde o primeiro semestre de 2017 na Universidade Federal do Pampa –UNIPAMPA, onde estão sendo analisados os PPCs

dos quatorze cursos de licenciatura ofertados em sete campis. Os procedimentos metodológicos utilizados se pautam em uma pesquisa exploratória. Segundo Gil (1999) considera que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

Segundo Oliveira (2007, p.65) a pesquisa exploratória "objetiva dar uma explicação geral sobre determinado fato, através da delimitação do estudo, levantamento bibliográfico, leitura e análise de documentos". Ainda segundo o autor, este tipo de pesquisa desenvolve estudos que dão uma visão geral do fato ou fenômeno estudado.

Nos PPCs dos cursos de licenciatura estão sendo analisados e quantificados a presença dos termos Meio Ambiente e Educação Ambiental. Após esta primeira analise se fara uma contextualização para se analisar a qualidade com que estes termos estão inseridos no documento, principalmente nas ementas das disciplinas dos referidos cursos.

Serão analisados os relatórios de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação, afim de constatar se os avaliadores têm registrado nestes documentos, se os cursos estão em conformidade com a legislação vigente, pois segundo Dinardi e Araújo (2017) as comissões de avaliação de reconhecimento atribuem diferente grau de importância aos Requisitos Legais e Normativos voltados à temática ambiental.

3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

A pesquisa está em andamento e a partir das análises dos documentos norteadores da pesquisa, ou seja, da leitura dos PPCs os aspectos quantitativos já foram tabulados. Pode-se observar que o Curso de Ciências da Natureza, campus Uruguaiana é o apresenta em seu PPC o maior número de citações do termo Educação Ambiental e que o Curso de Letras do campus Jaguarão não apresenta nenhum registro deste termo (quadro 1).

Quadro 1. Análise quantitativa da inserção dos termos "Educação Ambiental" e "Meio Ambiente" nos PPC's e Ementas dos cursos.

CAMPIS	CURSOS	PPC's		EMENTAS	
		Educação Ambiental	Meio Ambiente	Educação Ambiental	Meio Ambiente
Bagé	Letras	5	-	-	-
	Química	3	1	1	4
	Música	-	1	-	-
	Física	2	-	1	2
	Matemática	2	2	2	-
Caçapava do Sul	Ciências Exatas	6	13	1	8
Dom Pedrito	Ciências Natureza	3	3	5	1
Itaqui	Matemática	2	2	2	-
Jaguarão	Pedagogia	3	1	3	-
	Letras	-	-	-	-
	História	5	2	4	-
São Gabriel	Ciências Biológicas	2	4	-	3
Uruguaiana	Educação Física	2	-	1	-

	Ciências Natureza	14	-	6	-

Outra questão importante que promove a falta de discussões da Educação Ambiental e da sustentabilidade nos cursos de graduação, diz respeito ao posicionamento dos avaliadores do MEC (Ministério da Educação e Cultura) que "in loco" avaliam a qualidade dos cursos de graduação, nos momentos de reconhecimento. Pelo instrumento que norteia estas avaliações, estes avaliadores, deveriam apontar nos Requisitos Legais e Normativos se a instituição de ensino está cumprindo com uma série de dispositivos legais e dentre estes dispositivos temos a Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). Porém, quando se analisa os relatórios dos avaliadores que estiveram *"in loco"* avaliando os catorze cursos de graduação, se observa que em 50% dos relatórios não houve apontamentos com relação as questões ambientais (Quadro 2).

Quadro 2. Análise dos relatórios de avaliação e reconhecimento de cursos

CAMPIS	CURSOS	DATA DA AVALIAÇÃO	REGISTRO DE EA NO RELATÓRIO
Bagé	Letras	04/12/2010	Não
	Química	12/05/2011	Não
Caçapava do Sul	Ciências Exatas	29/06/2016	Sim
Dom Pedrito	Ciências Natureza	27/06/2015	Sim
Itaqui	Matemática	15/04/2015	Sim
Jaguarão	Pedagogia	10/08/2011	Não
	Letras	20/08/2011	Não
	História	18/09/2013	Não
	Música	18/03/2015	Sim
	Física	21/05/2011	Não
	Matemática	06/05/2011	Não
São Gabriel	Ciências Biológicas	22/05/2013	Sim
Uruguaiana	Educação Física	27/10/2012	Sim
	Ciências Natureza	01/10/2014	Sim

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que esta pesquisa possa contribuir com as discussões sobre a inserção da Educação Ambiental nos diversos níveis de escolaridade, principalmente nos cursos de licenciatura, pois a formação ambiental possibilita segurança para que estes futuros professores possam replicar seus conhecimentos na educação básica.

Em um segundo momento, se busca a analise qualitativa da inserção ambiental nos PPCs e o tensionamento institucional para que se promova efetivamente as discussões necessárias e tão importante para que tenhamos uma sociedade consciente e bem formada do ponto de vista socioambiental.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,* Brasília, DF, 28 de abril de 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola**. Brasília (BRASIL): MEC, 2001. 426 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais** (PCN): Temas Transversais. Brasília (BRASIL): MEC, 1998. 436 p.

CARVALHO, I. C. M. **A invenção do sujeito ecológico: identidade e subjetividade na formação dos educadores ambientais.** *In*: SATO, M., CARVALHO, I. C. M. (orgs). **Educação Ambiental: pesquisa e desafios**. Porto Alegre: Artmed; 2005. p. 51-63.

CUBA, M. A. **Educação ambiental nas escolas.** ECCOM, v. 1, n.2, p.23-31, 2010.

DIAS, G. FREIRE. **Educação Ambiental: princípios e práticas.** 9a ed. São Paulo. Gaia, 2004.

DINARDI, A. J; ARAÚJO, S. C. **Inserção da temática ambiental nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa-Uruguaiana/RS.** Debates em Educação. Maceió, Vol. 9, nº 17, Jan./Abr. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, H. T. **Ponto de partida: nebulosas à vista!** In: MELLO, S. S, TRAJBER, R. (orgs.) **Vamos cuidar do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação; 2007.

PHILIPPI JR., ARLINDO; PELICIONI. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005.

SANTOS, C. P. A **Educação Ambiental – um estudo de caso no município de Vitória da Conquista – BA [Dissertação].** Ilhéus: Universidade Estadual de Santa Cruz; 2007. 115 p.